

PORTARIA Nº 212/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 076/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público HERÍLIO SIQUEIRA DA CUNHA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2016 A 31/07/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	20/06/2018 A 19/07/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos